11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção

14.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4\,(EP) + HAB + 2\,(FP)}{7}$$

14.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado (9.º ano), Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

14.3 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3; 10 valores — até 2 anos.

14.4 — Habilitação Académica Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

14.5 — Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou menos de 60 horas; 4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 valores — indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva
Vogal efetivo: Maria Manuela Teixeira Rocha
Vogal efetivo: Ana Luísa Pinto Oliveira Morais
Vogal suplente: Cláudio António Malheiro Barreto de Sousa
Vogal suplente: Vera Cristina Vidais Pereira

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de outubro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Leitão Pires Franco*.
206487667

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Despacho (extrato) n.º 14259/2012

No uso das competências que me foram conferidas pelo n.º 1.8 do Despacho n.º 23.731/2006 de 21/11 e no n.º 1, alínea *h*) do Despacho n.º 13863/2008 de 19/05, homologo a proposta de colocação do docente Francisco Xavier Carreras Debergareche, não pertencente ao Quadro para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para o ano letivo de 2012/2013 com efeitos a 22 de outubro de 2012.

22 de outubro de 2012. — A Diretora, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho*.
206484045

Escola Secundária Marquês de Pombal

Louvor n.º 664/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação dos professores do Quadro da Escola Maria Teresa Correa Plantier Boura Lobo, Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte, Serafim Pinto dos Anjos e Ana Paula Alves da Costa Lapa porque, ao longo dos anos em que comigo trabalharam, enquanto Coordenadores de Departamento Curricular sempre demonstram possuir um conjunto de excelentes de qualidades técnicas, profissionais e humanas dignas de especial registo.

Nestas circunstâncias, concedo público louvor aos Licenciados Maria Teresa Correa Plantier Boura Lobo, Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte, Serafim Pinto dos Anjos e Ana Paula Alves da Costa Lapa, o que faço com apreço e elevada consideração, agradecendo deste modo toda a colaboração prestada.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista*.
206488963

Louvor n.º 665/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação dos senhores professores do Quadro da Escola Maria José Carvalho Dias Duarte e Miguel José Nunes Nisa, porque ao longo dos anos em que comigo trabalharam, enquanto Coordenadores dos Diretores de Turma, sempre demonstram possuir um conjunto de excelentes de qualidades técnicas, profissionais e humanas dignas de especial registo.

Saliento ainda e com especial registo, o empenho demonstrado pela Professora Maria José Carvalho Duarte, na elaboração do livro comemorativo do 50.º aniversário do atual edifício da Escola Marquês de Pombal.

Nestas circunstâncias, concedo público louvor aos Licenciados Maria José Carvalho Dias Duarte e Miguel José Nunes Nisa, o que faço com apreço e elevada consideração, agradecendo deste modo toda a colaboração prestada.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista*.
206489002

Louvor n.º 666/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação do Professor do Quadro de Escola Manuel Alexandre Chaves Rocha, porque, ao longo dos anos em que comigo trabalhou e colaborou como membro do Conselho Pedagógico e como coordenador dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, sempre demonstrou possuir um conjunto de excelentes qualidades técnicas, pessoais, humanas e profissionais dignas de registo e merecedoras do presente louvor e que evidenciam uma postura que dignifica e prestigia a Escola e o Ministério da Educação.

Tem demonstrado sempre uma grande disponibilidade, lealdade, honestidade, seriedade e extremo rigor, que coloca ao serviço da escola com todo o seu saber e competência, nas diversas áreas de trabalho que tem desenvolvido ao longo da sua carreira de professor.

Por estes motivos, muito me apraz conferir-lhe publicamente este louvor, agradecendo deste modo toda a sua colaboração.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista.*
206489116